



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2001

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **GENILSON PERUCHI**, o título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º - Para efeito das formalidades legais, segue anexo Currículum Vitae do homenageado, que passa a compor o presente Decreto, na forma de anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 18 de maio de 2001.


JUÁREZ BEZERRA LEITE
PRÉSIDENTE